Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 160/2025

Requer ao Poder Executivo a elaboração e publicação de um decreto regulamentando o uso de fogos de artifício e artefatos explosivos, especialmente durante festejos juninos e demais eventos públicos ou privados no âmbito do município de Parelhas.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida** a elaboração e publicação de um decreto regulamentando o uso de fogos de artifício e artefatos explosivos, especialmente durante festejos juninos e demais eventos públicos ou privados no âmbito do município de Parelhas.

A elaboração e publicação de um decreto que regulamente o uso de fogos de artifício e artefatos explosivos no município de Parelhas se faz cada vez mais urgente e necessária. Durante o período de festejos juninos e em diversos eventos públicos ou privados realizados ao longo do ano, é comum o uso de fogos com estampido, que, apesar de tradicionalmente associados à celebração, provocam sérios transtornos à saúde e à segurança de parte da população.

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, acamados, crianças pequenas e animais domésticas são particularmente afetados pelos ruídos intensos. Os estampidos podem causar crises de pânico, desorientação, agravar condições clínicas, além de provocar sofrimento físico e psicológico. Além disso, o uso irresponsável desses artefatos pode gerar riscos de incêndios, acidentes e danos materiais.

Ao estabelecer normas claras sobre a comercialização, o manuseio e o uso de fogos de artifício, especialmente os que produzem estampido, o município de Parelhas poderá conciliar a preservação das tradições culturais com a proteção à vida, à saúde e ao meio ambiente.

Por isso, a regulamentação por meio de um decreto municipal representa um avanço significativo na promoção do bem-estar coletivo. Iniciativas como

essa refletem o compromisso da gestão pública com uma sociedade mais inclusiva, consciente e segura, onde todos possam celebrar com respeito e empatia.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 05 de junho de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
Vereadora do PT